



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 3.370, DE 07 DE ABRIL DE 2014.

“Autoriza o Poder Executivo a, incluir ação no Anexo I, da Lei Municipal n.º 3305, de 20 de dezembro de 2013 - Plano Plurianual, Lei Municipal n.º 3265, de 11 de novembro de 2013 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, Abre Crédito Adicional Especial e dá Outras Providencias”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso IV, art. 54 da Lei Orgânica do Município;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Essa Lei autoriza o Poder Executivo Municipal a, incluir ação no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Abre Crédito Adicional Especial:

I - O Anexo I, da Lei Municipal n.º 3305, de 20 de dezembro de 2013 - Plano Plurianual, passa a vigorar acrescido da Ação constante do Anexo I, dessa Lei.

II – O Anexo I, da Lei Municipal n.º 3265, de 11 de novembro de 2013 - Lei de Diretrizes Orçamentária, passa a vigorar acrescido da Ação constante do Anexo II, dessa Lei.

Art. 2º Abre ao Orçamento Geral do Município Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 10.965,20 (dez mil, novecentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos), discriminado por seu elemento de despesa:

06 – SECRETARIA INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
06.003 – SECRETARIA INFRA ESTRUTURA SERVIÇOS URBANOS
06.003.25 – Energia
06.003.25.752 – Energia Elétrica
06.003.25.752.0014 – Manutenção e Expansão da Rede de Iluminação Pública
06.003.25.752.0014.1285 – Iluminação do Parque Ecológico Atanael Farias da Costa

4490.51.00	Obras e Instalações – Fonte: 0100	10.965,20
------------	-----------------------------------	-----------

Art. 3º Os recursos necessários para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial, aberto em conformidade com artigo anterior serão obtidos nos termos artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 e seus incisos.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

Parágrafo único. Autoriza a transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite autorizado nesse crédito.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 07 de abril de 2014.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

Visto em

_____/_____/____

Assessoria Jurídica



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

ANEXO – I
PLANO PLURIANUAL

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA						
01. Denominação 0014 – MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA						
02. Objetivo Manter, Conservar e Ampliar a Rede de Iluminação Pública						
03. Público Alvo População em Geral						
04. Unidade Responsável Secretaria de Infra Estrutura e Serviços Urbanos						
5. Horizonte Temporal () Contínuo (X) Temporário Início (03/2014) / Término (12/2014)						
07. Quantidade de Ações 01				08. Valor do Programa R\$ 10.965,20		
IDENTIFICAÇÃO DE AÇÕES						
Descrição da Ação	Tip o	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Met as Físi cas	Valores (R\$ 1)
Iluminação do Parque Ecológico Atanael Farias da Costa	P	Obra	Um	2014	1	10.965,20
Função: 25	Subfunção: 752			TOTAL		10.965,20
PPA				TOTAL		10.965,20



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

ANEXO – II
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2014

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

<u>FUNÇÃO</u>	<u>SUB FUNÇÃO</u>	<u>PROGRAMA</u>	TIPO	PROJETO/ATIVIDADE /OPERAÇÕES ESPECIAIS	INDICADORES FÍSICO/FINANCEIRO		
					META	VALOR R\$	CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO
25-Energia	752-Energia Elétrica	0014-Manutenção e Expansão da Rede de Iluminação Pública	P	1285-Iluminação do Parque Ecológico Atanael Farias da Costa	Iluminar o parque ecológico municipal	10.965,20	Proporção do n.º de unidades adquiridas, pela meta proposta